



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
[www.paragominas.pa.gov.br](http://www.paragominas.pa.gov.br)

## DECRETO Nº 076.2020

Decreta Ponto facultativo nos dias 24, 25 e o dia 26 de mês de fevereiro de 2020 até as catorze horas.

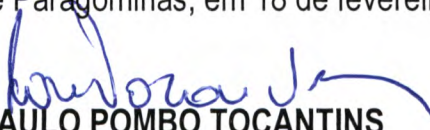
O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Portaria Federal nº 679 de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia.

### DECRETA

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, nos dias 24/02 (segunda feira), 25/02 (terça feira) e no dia 26/02 (quarta feira) até as 14 horas, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de fevereiro 2020.

  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal